

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.275, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3930

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.254/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3928, de 3 de dezembro de 2024, na parte em que nomeou **Joziana Maria Aguiar Solino**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente